



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 07/2017/CONSUNI, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Altera *ad referendum* a Resolução Nº 52/2016 que aprovou alterações no calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o calendário acadêmico, no regime semestral, para inserir: digitação de resultado final das disciplinas no SIGAA; solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos; divulgação do processamento da matrícula e ajuste de oferta de disciplinas; rematrícula online; matrícula de ingressantes (Vagas Residuais, Vagas Ociosas e PSEE); realização da I Semana da Engenharia de Energias e Solenidade de Colação de Grau, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria